

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Zeca Dirceu apoia único candidato de Indianópolis

01/10/2012

No último domingo (30) o deputado federal Zeca Dirceu (PT) participou de um comício dos candidatos a prefeitura na cidade de Indianópolis Paulinho Mineiro e Elaine da Saúde a fim de firmar seu apoio a coligação “União, renovação e desenvolvimento”.

Estiveram presentes na reunião também, os candidatos ao cargo de vereador pela chapa, lideranças políticas, assessores e a comunidade local.

Entre os discursos, além de reafirmar seu apoio, Zeca Dirceu falou de programas federais que podem ser implantados no município. “Vim aqui mais uma vez reafirmar o meu apoio ao Paulinho e a Elaine, porque sei que são pessoas que querem o bem de Indianópolis e, vem buscando o desenvolvimento da cidade, o que é fundamental. O Governo Federal tem alguns programas que podemos trazer para o município, como o Programa Minha Casa, Minha Vida, a Educação Integral e tantos outros. Com essa aliança podemos fazer mais por Indianópolis, mas temos que trabalhar muito. Não é só porque o Paulinho tem candidatura única que vai deixar de trabalhar pela população. E deixo mais uma vez claro aqui, que no mandato do Paulinho e da Elaine, que se Deus quiser, se iniciará agora em 2013, o meu gabinete em Brasília será uma extensão direta de Indianópolis ao Congresso Nacional”, disse o parlamentar.

O comício aconteceu no Centro de Indianópolis.

A coligação “União, renovação e desenvolvimento” unifica os partidos PP, PT, DEM, PSB, PSDB e PSD.

Veja as fotos: <http://www.flickr.com/photos/zecadirceu/sets/72157631675862517/>

Candidatura Única

Eleitores de 106 municípios brasileiros terão apenas uma opção de candidato na disputa para a prefeitura. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (STF), o número corresponde a 1,9% dos 5.568 municípios em que haverá eleição neste ano.

Nos 106 municípios, o eleitor terá três opções de voto: no candidato único, nulo ou branco. Pelas regras eleitorais, nessas cidades, para sair vitorioso, o candidato precisará de apenas de um voto. A legislação estabelece que, para ser eleito, o candidato precisa ter metade mais um dos votos válidos. E os votos nulos e em branco não são considerados válidos.

Isso quer dizer que, se o candidato obtiver o único voto válido do pleito, esse voto não pode ser dividido pela metade. Assim, ele terá recebido “todos” os votos válidos. No caso de municípios com mais de 200 mil habitantes, em que há possibilidade de segundo turno, se houver apenas um candidato e ele receber um voto, terá vencido o primeiro turno e irá para o segundo com a necessidade de receber um voto válido para ser eleito.

“Os votos nulos e em branco não produzem efeito. O voto nulo é uma forma de protesto. O eleitor está dizendo que nenhum candidato serve. Com o branco, o eleitor passa a mensagem de que tanto faz”, disse o secretário-geral do TSE, juiz Carlos Henrique Braga.

Em municípios com apenas um candidato a prefeito, aparecem três alternativas na urna eletrônica: o nome do próprio concorrente e as opções nulo e branco. Em cidades com segundo turno, apenas um voto pode eleger.

Nannah Ribas

ASCOM Zeca Dirceu